

# CARTA DA ÁGUA DE GUARULHOS

## MAIO - 2004

A água é a fonte original da vida no Planeta Terra, e por esta razão sua conservação é fundamental.

A falta deste recurso natural finito resultará inevitavelmente no desaparecimento, progressivo, da espécie humana e de todas as outras formas de vida.

O realismo analítico da situação atual e das projeções futuras, demonstra que a escassez é nitidamente uma das mais sérias e calamitosas questões a serem enfrentadas por todas as nações ou, mais diretamente, por toda a humanidade.

A problemática deixou de ser uma questão hermética privativa de cientistas e técnicos, ganhando papel importante no noticiário, atingindo as pessoas, em todos os locais habitados pelo homem. Alguns analistas de política internacional não excluem a possibilidade de que seja um bem disputado entre os povos, inclusive com a ferocidade de guerras, declaradas ou não.

Não foi sem motivo que a CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil elegeu o tema para sua Campanha da Fraternidade 2004, "Água, Fonte de Vida".

A preocupação e o inconformismo dos cidadãos, pesquisadores, professores e técnicos sobre a forma inadequada com que tem sido abordada a questão, levou as Faculdades Integradas de Guarulhos, a sensibilizar-se com o tema, e promover o Seminário "Recursos Hídricos: Água, Fonte de Vida", em seu Anfiteatro Guimarães Rosa, no *Campus Vila Rosália*.

No referido evento, puderam ser debatidos os vários aspectos da problemática da água, de forma democrática e livre. Com seus 1200 lugares tomados pelo público interno e externo interessado, durante cinco noites os signatários desta Carta da Água de Guarulhos, manifestaram-se abertamente sobre a realidade do problema e das medidas que podem e devem ser tomadas, para amenizá-lo e/ou solucioná-lo, em seus vários aspectos.

Embora focado, em princípio, na problemática de Guarulhos, pela sua inserção na maior concentração populacional do País, onde o problema desenvolve uma abrangência superlativa, os resultados dos debates certamente servirão para análise e projetos de outras regiões metropolitanas do Brasil ou do Planeta.

Os organizadores do Seminário "Recursos Hídricos: Água, Fonte de Vida" optaram por apresentar suas conclusões neste Documento, como Carta Aberta, encaminhando-o às autoridades, pretendendo com isso colaborar com possíveis atitudes que devem ser tomadas em curto, médio e longo prazos para evitar uma situação caótica.

No Site [www.fig.br](http://www.fig.br) estarão disponíveis os anais do Seminário e os endereços e qualificações dos organizadores, palestrantes e debatedores.

### **Síntese das recomendações**

1. A Educação Ambiental é essencial para a conservação dos recursos hídricos. Deverão ser treinados professores e também outros profissionais para ampla abordagem do tema água nas escolas, parques, associações de bairros e outros centros. Os trabalhos deverão envolver e atingir crianças, jovens e adultos, proporcionando a tomada de ações conservacionistas.
2. aproveitamento da água de chuva deve ser feito para fins não potáveis, desinfetado com cloro e destinado às bacias sanitárias, lavagem de roupas, lavagem de pisos externos, lavagem de carros e uso industrial.
3. incentivo para o aproveitamento da água de chuva e do reúso dos esgotos sanitários deverá ser feito pelas prefeituras e concessionárias de serviços de água, as quais terão que ter meios de promover descontos significativos nas contas de tarifas de água e esgotos, divulgação e cursos de capacitação.
4. A lavagem de pisos externos e calçadas deverá ser feita com água não potável, tal como água de chuva e reúso dos esgotos.

5. A poluição difusa é responsável por cerca de 25% da poluição dos cursos de água no Brasil. Todas as cidades devem construir reservatórios para a sedimentação dos sólidos totais em suspensão (STS) das águas pluviais e assim diminuir a carga poluidora que chega aos cursos d'água.
6. Todo cidadão tem o dever de evitar, remediar ou mitigar qualquer efeito adverso no meio ambiente proveniente de atividade que prejudique o ecossistema.
7. Todo município deverá aprovar na Câmara Municipal a criação do Conselho Municipal de Recursos Hídricos, órgão consultivo com objetivo de assegurar que a água, recurso natural e essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem estar social, possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras.
8. Os apartamentos deverão ter hidrômetros individualizados com objetivo da justiça fiscal e economia de 15% a 30% da água do serviço público. A interrupção do fornecimento de água (corte de água) deve ser feita pela concessionária dos serviços de água e esgoto.
9. Os serviços públicos de esgotos deverão efetuar o tratamento dos esgotos sanitários de modo a não degradar o ecossistema.
10. Cuidados especiais devem ser tomados quando a impermeabilização do solo, for acima de 12%, pois a partir dessa porcentagem, há forte impacto nos organismos aquáticos, um declínio na riqueza, na diversidade e na abundância das espécies.
11. Os Planos Diretores de Drenagem além dos problemas de enchentes e estudos de benefícios/ custos devem compreender o combate à erosão, melhora na qualidade das águas pluviais e estudos do ecossistema.

12. Quando poços tubulares profundos (conhecidos como poços artesianos) forem desativados, devem ser tomadas as providências para não serem foco de contaminação dos aquíferos subterrâneos.
13. poço tubular profundo é uma obra de engenharia, devendo ser tomados todos os cuidados na construção, manutenção, tempo de bombeamento e escolha dos materiais de construção.
14. Em residências isoladas ou agrupadas em locais onde não é econômica a construção de redes coletoras de esgotos sanitários, deverão ser feitos tratamentos de esgotos econômicos de preferência sem peças girantes, com baixo custo de manutenção e redução de DBO acima de 80%.
15. No ensino sobre tratamento de esgotos nas escolas de engenharia deverão ser avaliadas as grandes estações de tratamento de esgotos e os sistemas locais de tratamento.
16. Os aparelhos denominados Filtros e Purificadores de água são destinados a melhorar a água potável das concessionárias dos serviços de água. Deverão ser adquiridos somente aqueles que seguem os padrões das normas da ABNT e aprovados pelo INMETRO
17. uso de bacias sanitárias para 6 litros/descarga deverá ser exigido em toda nova construção.
18. As torneiras e peças que economizem água são recomendadas como forma de evitar o desperdício.
19. atendimento ao consumidor das Águas Minerais deverá verificar mais rapidamente as denúncias sobre anomalias nas águas envasadas, principalmente nos vasilhames de 10 e 20 litros.
20. As informações prestadas pelas concessionárias de serviços de água e esgoto a respeito das reservas de água e da qualidade da água

distribuída deverá ser a mais clara possível e adequadas ao fácil entendimento do público. Tais informações deverão ser divulgadas em jornais, redes de televisão e rádios.

### **Consideração dos estudantes participantes**

1. Aplicação de todos os recursos financeiros nos comitês de bacias hidrográficas, para que os mesmos possam reverter esses recursos em tecnologias para a preservação do meio ambiente, recursos hídricos e mananciais.
2. A cobrança da água pelo usuário consumidor e também pelo usuário poluidor, para que ambos contribuam no processo de recuperação da nossa água.
3. A gestão das águas deve ser sustentável, racional, cooperativa e solidária com os princípios de controle ambiental.
4. As autoridades Federais, Estaduais e Municipais têm a obrigação fundamental de prevenir a degradação da água, coibindo os meios que levem à escassez mediante a adoção de princípios que incentivem a utilização racional e preventiva.
5. As autoridades Federais, Estaduais e Municipais têm a obrigação de promover junto às escolas públicas e privadas de todos os níveis, programas educacionais que visem à educação ambiental necessária para a sustentabilidade do ser humano, bem como instituir meios contínuos e pedagógicos para demonstrar a importância da preservação e meios racionais para o bom uso da água.
6. É de fundamental importância que as autoridades incentivem a iniciativa privada na participação e aplicação de projetos que visem a recuperação de mananciais, nascentes e fontes, bem como das matas ciliares. De igual forma, devem apoiar mediante incentivos fiscais ou participativos as Organizações não Governamentais que visem a disseminação de práticas

sociais educativas para redução do desperdício de água ou atuem junto à diminuição de impactos e melhoria da preservação ambiental.

7. É dever absoluto do poder público e responsabilidade da sociedade zelar pela qualidade e pela quantidade de água existente de forma a assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em condições satisfatórias para subsistência humana e de todas as outras formas de vida e ambos tem o compromisso de combater a escassez.
8. Todo cidadão é responsável pela conscientização dos seus pares na sociedade, bem como irradiar aos futuros a importância da essencial e necessária preservação dos recursos hídricos e a conservação da água de boa qualidade para as futuras gerações.

**COORDENADOR TÉCNICO DO SEMINÁRIO: ENGENHEIRO CIVIL  
PLINIO TOMAZ**

Engenheiro civil Plínio Tomaz  
FIG- Faculdades Integradas de Guarulhos